

PORTARIA Nº 758/2012

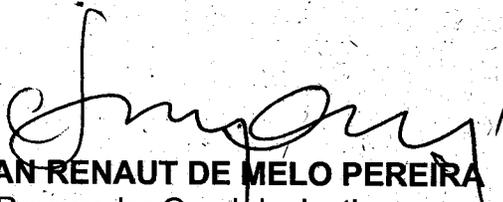
O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, inciso III da Lei Nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 04 de setembro de 2012, o servidor **PEDRO DESCARDECI JUNIOR**, matrícula nº 95509, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 655, de 27 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de setembro de 2012.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça